



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Núcleo de Emergência Ambiental

Relatório Cadastro - SEMAD/SEFIS - NEA

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023.

A fim de atender ao disposto nos artigos Art. 5º Lei nº 22.805/2017 e Art. 10º Decreto nº 47.629/2019, que estabelecem os critérios para o cadastramento dos serviços de atendimento à emergência no transporte de produtos e resíduos perigosos no estado de Minas Gerais, a empresa **PERUACU SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: **52.278.941/0001-95**, solicitou cadastramento junto à SEMAD para base de operações **Montes Claros/MG**, tendo enviado para o e-mail cadastro.emergencia@meioambiente.mg.gov.br os documentos para análise, recebidos em 08/11/2023, em complemento aos recebidos anteriormente.

CONCLUSÃO

A base de operações **Montes Claros/MG**, da empresa **PERUACU SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: **52.278.941/0001-95**, encontra-se **cadastrada** junto à SEMAD.

Assinatura do Gestor/Analista Ambiental

Gerência de Prevenção e Emergência Ambiental – FEAM/GEAMB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves Pires, Servidor(a) Público(a)**, em 09/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76577052** e o código CRC **0FEB4866**.

Referência: Processo nº 1370.01.0051438/2023-90

SEI nº 76577052